**PARECER Nº 10/2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 20/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI.**

**PROCESSO Nº 31/2021**

O Vereador JOÃO VICTOR GASPARINI, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 20/2021, que “**Dispõe sobre a publicidade das informações levantadas e recebidas pela Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise do mérito caberá ao Plenário se manifestar. Neste aspecto não há óbice ao referido Projeto.

O presente projeto tem como objetivo dar transparência em relação às reclamações encaminhadas à Ouvidoria Geral do Município relativas à prestação dos serviços públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta, conforme Lei Municipal n.º 5.476/13, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos na prestação de serviços à população, deverão ser disponibilizadas à população.

Ademais, conforme parecer técnico encaminhado a esta Comissão, a consultoria explana que “não vislumbramos nenhum vício de constitucionalidade material ou formal, que impeça a regular tramitação da proposição ora em comento nem sua aprovação pelo Plenário Cameral”.

Desta forma, estando em conformidade com a Legislação Municipal e Federal, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 04 de março de 2021.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereador Dr. Tiago Cesar Costa**

Relator/Vice-Presidente

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**

Membro